



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Resolução – CsU – nº. 49 / 2000, Caldas Novas, 15 de abril de 2000.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

**RESOLUÇÃO CsU N. 51/2000**

Aprovar Projeto LPPP II

A Plenária do Conselho Universitário – CsU da Universidade Estadual de Goiás - UEG, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto da Licenciatura Plena Parcelada Particular – Edição II, em convênio com a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba;

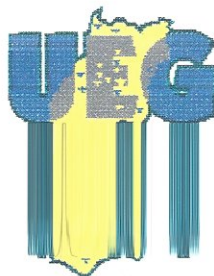
**Art. 2º** - Os cursos a serem ministrados serão de **Geografia, História, Letras e Matemática** iniciando em 10/07/2000, com o total de 240 vagas;

**Art. 3º** - Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação e assinatura;

**Art. 4º** - Revoguem-se as disposições contrárias.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

Cabine de Direção da Universidade Estadual de Goiás, em Caldas Novas, aos quinze dias



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Resolução – CsU nº. 46 / 2000, Quirinópolis, 28 de novembro de 2000.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa